



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-024
GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A ESCOLA DE FUTEBOL RT 10

Louvamos esse brilhante e competente a ESCOLA DE FUTEBOL RT 10, escola de bem e que sempre está disposta a auxiliar no crescimento e desenvolvimento da sociedade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor para Guarapari e ao Estado.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2024.

MAX JUNIOR
Vereador

